



Ata da décima nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 18h00min, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Polaco, Claudinho Zoinho, Wallison Romero e Nilson Guimarães. Ausentes os Vereadores: Aldnei Siqueira, Manoel Franco o Homem do Chapéu, Amarildo Portes, Roque Luiz, Denys Moraes, Rodrigo Pavoni, Paulão, Walter Purkote, Cezar Manfron, Amauri Lovato e Ferrugem. As justificativas poderão ser apresentadas de acordo com, Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré): Claudinho Zoinho Presidente da Casa, informou aos presentes que de acordo com o Art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, somente dará início aos trabalhos caso estiver presente no mínimo $\frac{1}{3}$ (um terço) dos Vereadores. de acordo com o § 3º Não havendo número legal, o Presidente aguardará durante 15 (quinze) minutos que aquele se complete e, caso não ocorra, fará lavrar ata sintética pelo Secretário, com registro dos nomes dos Vereadores Presentes, atribuindo falta aos ausentes, declarando, em seguida, prejudicada a realização da Sessão. O Excelentíssimo Senhor Presidente informou aos presentes, que nenhuma matéria será tramitada pela falta de quorum declarando não realizada a presente Sessão. Excelentíssimo senhor Presidente Claudinho Zoinho marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 04 de julho de 2023 as 18h00min horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Vereador Nilson Guimarães Secretário Ad Hoc, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Claudinho Zoinho

Nilson Guimaraes

Polaco

Wallison Romero